

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.469.117/0001-96

**PATRICK
RIBAS**

- REQUERIMENTO
- INDICAÇÃO
- PROJETO DE LEI
- PROJETO DE RESOLUÇÃO
- MOÇÃO DE APOIO E SOLIDARIEDADE
- EMENDA A LOM
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº108/2.025

AUTOR (ES) : Vereador Patric Ribas

Ilmo. Sr.
Jaime Talaveira
MD. Gerente da Gemutran
Maracaju MS

O Vereador ao final subscrito, solicita o envio de Indicação, para que seja realizada seja realizado estudo técnico para a implantação de redutor de velocidade na Rua Capitão Muzzi, no bairro Ilha Bela 2.

Moradores da região têm manifestado preocupação quanto à segurança no trânsito local, onde são frequentes os relatos de rachas com carros e motos, além da prática de manobras perigosas com motocicletas. Essas ocorrências se intensificam nos finais de semana e feriados, inclusive durante o dia, colocando em risco a integridade física de pedestres, ciclistas e demais motoristas que utilizam a via.

Neste sentido, e considerando a justificativa acima apresentada, na certeza de pronto atendimento por parte de Vossa Senhoria, ficaremos no aguardo de resposta de acordo com o Art15, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município.

JUSTIFICATIVA:

Diante desse cenário, a instalação de um redutor de velocidade se mostra uma medida necessária para inibir a condução imprudente e aumentar a segurança viária no bairro Ilha Bela 2.

Sem mais para o momento, agradecemos pela atenção e aguardamos um posicionamento quanto à solicitação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracaju/MS 14 de abril de 2025.

Ver. Patric Ribas

16/04/25
RECEBIDO
Mariana Moraes Marques Quadros
Matricula 5087-4

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.469.117/0001-96

PATRICK RIBAS

- REQUERIMENTO
 INDICAÇÃO
 PROJETO DE LEI
 PROJETO DE RESOLUÇÃO
 MOÇÃO DE APOIO E SOLIDARIEDADE
 EMENDA A LOM
 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº108/2.025

AUTOR (ES) : Vereador Patric Ribas

Ilmo. Sr.

Joaquim Francisco Herrera do Nascimento

MD. Secretário de Obras

Maracaju MS

O Vereador ao final subscrito, solicita o envio de Indicação, para que seja realizada seja realizado estudo técnico para a implantação de redutor de velocidade na Rua Capitão Muzzi, no bairro Ilha Bela 2.

Moradores da região têm manifestado preocupação quanto à segurança no trânsito local, onde são frequentes os relatos de rachas com carros e motos, além da prática de manobras perigosas com motocicletas. Essas ocorrências se intensificam nos finais de semana e feriados, inclusive durante o dia, colocando em risco a integridade física de pedestres, ciclistas e demais motoristas que utilizam a via.

Neste sentido, e considerando a justificativa acima apresentada, na certeza de pronto atendimento por parte de Vossa Senhoria, ficaremos no aguardo de resposta de acordo com o Art15, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município.

JUSTIFICATIVA:

Diante desse cenário, a instalação de um redutor de velocidade se mostra uma medida necessária para inibir a condução imprudente e aumentar a segurança viária no bairro Ilha Bela 2.

Sem mais para o momento, agradecemos pela atenção e aguardamos um posicionamento quanto à solicitação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracaju/MS 14 de abril de 2025.

Ver. Patric Ribas

16 104 125
CÓPIA
Mariana Moraes Marques Quatros
Matricula 5087-4



MARACAJU

PREFEITURA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

OFÍCIO Nº 135/2025

Câmara Municipal de Maracaju

Sr. **PATRICK RIBAS**

Maracaju - MS, 22 abril de 2025.

Prezado Senhor;

Ao cumprimentá-la oficialmente, venho através desta, em resposta ao ofício de **Indicação nº 108/2025**, no qual vossa senhoria requer:

1. QUE SEJA REALIZADO ESTUDO TÉCNICO PARA IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA CAPITÃO MUZZI, NO BAIRRO ILHA BELA 2.
- Em resposta a solicitação do nobre vereador, informamos que todo estudo para implantação de redutores de velocidade deve ser realizado pela GEMUTRAN, cabe a Secretaria de Obras e Urbanismo apenas a execução.


JOAQUIM FRANCISCO HERRERA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
PORTARIA 001/2025

Joaquim Francisco Herrera do Nascimento
Secretário Mun. de Obras e Urbanismo
Portaria Nº 001/2025